



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício nº 711/2019/AL

Canoinhas, 13 de agosto de 2019.

Ilm^a Família de
Anna Pangratz Piermann
Canoinhas-SC

Profundamente consternado, venho através do presente comunicar que a Câmara de Vereadores de Canoinhas, por proposição do Vereador Wilmar Sudoski, aprovou nesta Casa o requerimento de número **737/2019**, que foi assinada por toda a edilidade presente, cuja cópia segue em anexo.

Informo que assim encontram-se registrados nos anais da Câmara de Vereadores de Canoinhas, voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Anna Pangratz Piermann.

Aproveito o ensejo para apresentar nosso respeito, consideração e apreço.

Respeitosamente


Célio Galeski
Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas